

LIGA NESCAU 2020

REGULAMENTO – FUTEBOL ADAPTADO

CAPÍTULO I- DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar da “LIGA NESCAU 2020”, os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições ou mesmo para participantes com inscrições individuais, sem afiliação com nenhuma entidade.

Art. 2º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

§ Único - Atletas profissionais vinculados a Federações, poderão participar somente como apoio e incentivo ao Esporte Paralímpico, especificando no momento de sua inscrição.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições completas serão realizadas gratuitamente através do site www.liganescau.com.br, que são administradas pela central exclusiva da “LIGA NESCAU 2020”.

Art. 4º - Na inscrição dos atletas/participantes deverá conter a identificação do diretor/responsável da entidade/instituição ou pais/responsáveis legais.

§ 1º - No ato da inscrição, o diretor/responsável da entidade/instituição ou pais ou responsável legal, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, como também das **condições físicas e de saúde** do participante inscrito.

§ 2º - Os documentos necessários para inscrição, estarão disponíveis no site para download, sendo eles:

- Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- Declaração de Saúde;
- Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais.

É necessário preencher, assinar esses documentos e enviar juntamente com o **nº de inscrição** para a Central de Recebimento de Documentos da LIGA NESCAU 2020, através do WhatsApp **(11) 91003-9765**.

§ 3º - O Cronograma de Inscrição e envio do vídeo para o Futebol é de:

Inscrição Inicial: 05/out | Final: 24/nov

Envio de Vídeos Inicial: 05/out | Final: 25/nov

CAPÍTULO III- DAS CATEGORIAS

Art. 5º- Para a modalidade **Futebol**, a “LIGA NESCAU 2020” estabelece:

- **Categoria única (8 a 16 anos):** nascidos entre 2004 a 2012.

§ único – A competição será realizada em disputa mista.

CAPÍTULO IV- DA COMPETIÇÃO

Art. 6º- Este ano as competições serão de **forma virtual**, onde os participantes/atletas deverão enviar um vídeo a “LIGA NESCAU 2020”, seguindo formato e especificações dispostos no regulamento geral.

Art. 7º - A competição será realizada em uma única fase.

Art. 8º- Serão selecionados os 10 melhores vídeos, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 9º- Fundamentos selecionados (escolher quatro):

- Controle de bola;
- Chute;
- Cabeceio;
- Condução;

LIGA NESCAU 2020

- Drible;
- Passe.

§ 1º - Após a execução dos quatro fundamentos, fica livre para o participante demonstrar outras habilidades.

§ 2º - Será permitida a participação de uma pessoa para auxiliar na demonstração dos fundamentos.

Art. 10º - O vídeo deverá ser enviado a organização do evento até a data estipulada pela "LIGA NESCAU 2020", e deverá ter um tempo **de 30 segundos**.

§ 1º – O vídeo que ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado.

§ 2º – Fica a critério de cada participante o local de gravação do vídeo, a utilização de equipamentos e materiais específicos, preservando sempre sua segurança.

CAPÍTULO V – DA FORMATAÇÃO E ENVIO DE VÍDEOS

Art. 11º - O vídeo deverá ser enviado em formato MP4, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e descartado.

Art. 12º - O participante deverá estar vestido adequadamente para prática do esporte, vestimenta livre.

Art. 13º - O vídeo NÃO poderá ser editado.

Art. 14º - Os participantes deverão enviar o vídeo juntamente com o **nº de inscrição** para a Central de Recebimento de Vídeos da "LIGA NESCAU 2020", através do WhatsApp **(11) 91003-9765**.

§ único – Dúvidas e informações através da Central de Atendimento (segunda a sexta feira) e no site da "LIGA NESCAU 2020"

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 15º- A avaliação dos vídeos ficará a cargo da organização da "LIGA NESCAU 2020", e terá uma equipe especializada e experiente para a seleção dos mesmos.

Art. 16º- Haverá critérios de avaliação, mas sem valores de notas, onde serão observados os seguintes itens:

- Criatividade no material utilizado, escolha do local e vestimenta para a execução da modalidade;
- Não será avaliado a habilidade na sequência dos movimentos, e sim o comprometimento do participante na execução dos fundamentos escolhidos.
- Habilidades pessoais (demonstre sua habilidade, algo que você possa apresentar, independente do grau de dificuldade).

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo site da "LIGA NESCAU 2020", conforme especificado no Regulamento Geral.